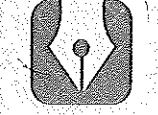




1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
 COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO NELSON MARQUEZI



LIVRO Nº 741 - 1º TRASELADO - PAGINAS 126/127

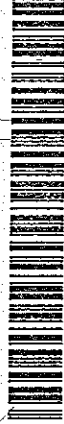
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **WORKS**
CONSTRUCÃO & SERVIÇOS LTDA EPP. na forma
 abaixo:.....

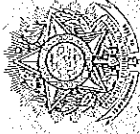
S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro (09) do ano dois mil e onze (2011), nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, nestas notas, perante mim, compareceu como outorgante, **WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA EPP.**, com sede (social na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Barão do Triunfo, nº 88, Conjunto 313, Brooklin Paulista, CEP 04602-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.419.492/0001-09, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada, datado de 26 de julho de 2011, Registrado na JUCESP sob nº 351.427/11-9, em sessão de 31 de agosto de 2011, arquivado nestas Notas na Pasta nº 90, à folha nº 42; neste ato representada pelo sócio administrador **MARCOS JOSÉ DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.050.539-7-SSP/SP e do CPF. nº 069.883.658-85, residente e domiciliado na Alameda Condor, nº 250, Morada dos Passaros, Barueri-SP, CEP 06428-100; reconhecido como sendo o próprio de que trato e, declara sob a responsabilidade civil e penal, que todos os documentos apresentados para a lavratura desta procuração, inclusive os relativos à sua identidade são autênticos, do que dou fé. E, por ela outorgante, supra qualificada me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui, seu, bastante procurador, **VALDECIR MANOEL DA SILVA**,

brasileiro, casado, gerente comercial, portador da CI-RG, nº 17.532.197-9-SSP-SP e inscrito no CPF. nº 027.075.398-21, residente e domiciliado na cidade de Osasco-SP, na Avenida Edmundo Amaral, nº 130, Bloco 10, Apartamento nº 52, Jardim Piratininã; a qual confere poderes amplos e ilimitados, porém expressos e especiais para o fim especial de representá-la perante quaisquer repartições públicas da administração direta, indireta e fundacional da UNIÃO, dos ESTADOS e dos MUNICÍPIOS, em qualquer parte do território nacional, bem assim junto às respectivas empresas públicas, autarquias e sociedades de economia mista, nelas tudo requerendo, promovendo, alegando, assinando e praticando a bem de interesses da outorgante relativos a licitações públicas ou privadas, pregões, cotações de preços e outros; atuar nas referidas concorrências e licitações públicas ou privadas, podendo modificar propostas, preços, prazos e condições, dar lances; impugnar, ratificar e retificar propostas ou orçamentos, concordando e discordando de propostas ou orçamentos e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

de suas autenticidades, celebrar, assinar e rescindir contratos, entrar e desentranhar papéis e documentos, atender a exigências e formalidades, pedir vista de processos de licitação, requerer e assinar o necessário, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e completo desempenho do presente mandato, ainda que aqui não estejam expressamente contidos e declarados, podendo inclusive substabelecer. QUE A PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ O

DIA VINTE E OITO DE SEIZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE (28/09/2012), O nome e dados do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e confirmados pela outorgante, que por ele se responsabiliza. E, de como assim o disse e dou fé a pedido lavrei este instrumento que sendo-lhe lido achou-se conforme outorga, aceita e assina. Eu, RICARDO CHRISTIAN KENJI HAYASHIDA, Tabelião

Substituto a escrevi e subscrevo:.....
(a.2) / MARCOS JOSÉ DIAS/ (legalmente selada) NADA MAIS. Tradutada em seguida. EU, RICARDO CHRISTIAN KENJI HAYASHIDA, Tabelião Substituto a escrevi, subscrevi, dou fé e assino em público e rasgo:.....

Em Teste da Verdade

RICARDO CHRISTIAN KENJI HAYASHIDA
TABELIÃO SUBSTITUTO

Ao Tabelião	- R\$ 88,75
Sac - Fazenda	- R\$ 25,22
Ar) Iresp	- R\$ 18,68
Req. Civil	- R\$ 4,67
Trib. Justiça-R\$	4,67
Sta Casa	- R\$ 0,89
Total	- R\$ 142,88

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS

Bel. NELSON MARQUELI
= TABELIÃO =

Silvio Marques Juncelli
Ana Regina Marquetti
Denilson Daniel

Ricardo Christian Kenji Hayashida

TABELIÃO SUBSTITUTO
Avenida Manoel Godart, n.º 306
FONE: (18) 221-3365
19010-270 - Pcs. Presidente - SP

